



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2021

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O ANO DE 2021.

ENÍLSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 763/2020, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado os dias de feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como de pontos facultativos do ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

DATA	RAZÃO	ESPECIFICAÇÃO
01/02/2021	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
02/02/2021	Emancipação Política	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
02/04/2021	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04/2021	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2021	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
13/05/2021	Dia da Padroeira Municipal	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
14/05/2021	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
23/05/2021	Aniversário de Araputanga/MT	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
03/06/2021	Corpus Christi	Ponto Facultativo
06/09/2021	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
07/09/2021	Independência do Brasil	Feriado Nacional
11/10/2021	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
12/10/2021	Nossa Sra. Aparecida	Feriado Nacional



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

28/10/2021	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
29/10/2021	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
01/11/2021	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
02/11/2021	Finados	Feriado Nacional
15/11/2021	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2021	Consciência Negra	Feriado Estadual
25/12/2021	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, estado do Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL